

AUMENTO REAL GARANTIDO!

Acordo de dois anos, conquista da Campanha Nacional Unificada 2016 após 31 dias de uma greve histórica, garantiu reposição total da inflação mais 1% de aumento real e, em meio a uma conjuntura de desmonte trabalhista, preservou direitos até 31 de agosto de 2018

A partir do dia 1º de setembro, data base da categoria, os bancários terão reposição total da inflação (INPC) mais 1% de aumento real em salários e demais verbas, inclusive na PLR (Participação nos Lucros e Resultados). Conquista da Campanha Nacional Unificada 2016, após 31 dias de uma greve histórica, o acordo de dois anos garantiu aumento real e, em meio a uma conjuntura de desmonte trabalhista, preservou direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) até 31 de agosto de 2018.

A estratégia mostrou-se ainda mais acertada diante da política de retirada de direitos pelo governo Temer com a reforma trabalhista e a terceirização irrestrita. Para assegurar que a CCT não seja desrespeitada, por meio do desmonte da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), o Comando

Nacional dos Bancários entregou documento à Fenaban (federação dos bancos), aprovado na 19ª Conferência Nacional, para construção de um termo de compromisso “que proteja empregos, resguarde direitos históricos e que delimite os atos nocivos que podem advir das referidas leis e de outras que ainda tramitam no Congresso Nacional”.

“Precisamos resguardar nossos direitos previstos na CCT e garantidos até 31 de agosto de 2018. Por isso entregamos aos representantes dos bancos este termo de compromisso por entendermos que essa luta tem que ser reforçada e deixamos isso bem claro. Não podemos sequer imaginar que num futuro próximo ameaças como o trabalho temporário, o intermitente, a contratação de autônomos (PJ) e terceirizados, a respon-

sabilização dos empregados em caso de teletrabalho, o risco de perda de direitos diante do enfraquecimento da relação com os sindicatos, façam parte da realidade na nossa categoria”, menciona José Pinheiro, presidente do Sindicato.

A Fenaban informou que precisa de um tempo para avaliar o documento. Esta resposta não foi dada ainda, nem mesmo na segunda mesa de negociação com o Comando Nacional dos Bancários, no dia 24/8, em São Paulo.

“Precisamos intensificar a união e mobilização da categoria, pois foi só assim que conseguimos o acordo que nos garante aumento real este ano, em uma conjuntura difícil, de rebaixamento de salários e corte de direitos”, acrescenta o dirigente.



ACORDO DE 2 ANOS

SALÁRIOS  PLR  VA  VR  13ª CESTA ALIMENTAÇÃO  AUXÍLIO-CRECHE BABÁ E DEMAIS VERBAS:
REPOSIÇÃO TOTAL DA INFLAÇÃO + 1% DE AUMENTO REAL

PERSEVERANÇA

Após 11 meses bancário finalmente consegue reintegração definitiva no Santander



O bancário João Roberto de Araújo, por meio de uma ação do Sindicato (SEEB-RO) impetrada junto à Justiça do Trabalho, conseguiu na manhã do dia 25/7, após 11 longos meses de espera, finalmente ter sua reintegração definitiva na agência do Santander da avenida José de Alencar, em Porto Velho.

João foi demitido pelo Santander em agosto de 2016, mesmo sendo portador de doença ocupacional (LER/Dort) e depois de ter dedicado mais de 28 anos de sua vida ao banco, que além de o 'premiar' com a demissão, ainda alegou que o trabalhador foi afastado por doenças que ele teria adquirido fora do local de trabalho, mas na ação o banco sequer chegou a comprovar a ocorrência de fator externo ao trabalho como causa da doença, ônus que lhe incumbia.

Com isso, em maio deste ano, em sentença proferida pela Juíza do Trabalho Elisa Augusta de Souza Tavares, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho, o Santander foi condenado a reintegrar o bancário, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil.

Ocorre que o banco decidiu não cumprir a sentença inicial e após o prazo limite ter expirado, a justiça aumentou o valor da multa

para R\$ 2.000, por dia, até o limite de 60 dias. E foi somente após esse 'reajuste' na punição por descumprimento que o Santander resolveu reconhecer a reintegração do trabalhador.

"Só quem passa por essa situação, de ficar quase um ano sem emprego, num país que passa por este longo período de recessão e desemprego, de crises, de desesperança, é que sabe como a gente se sente num momento desses. Não há como deixar de agradecer a todos que nos apoiaram desde o começo, como o doutor Castiel Ferreira de Paula (advogado) e também a todos os diretores e funcionários do Sindicato, da recepção até a copa, pois se alguém ainda tinha dúvidas sobre a importância do Sindicato na vida do trabalhador, aqui está a prova de que quem precisa este Sindicato estará sempre pronto para dar todo o suporte e apoio necessários", destacou o emocionado trabalhador.

A ação foi conduzida pelo advogado Castiel Ferreira de Paula (do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao SEEB-RO.

(Processo nº RTOrd 0001002-13.2016.5.14.0007)

JUSTIÇA

Banco do Brasil é condenado a reintegrar bancário e pagar indenização por danos morais

Em sentença proferida no dia 31/7, pela juíza do Trabalho Mônica Harumi Ueda, da Vara do Trabalho do município de Colorado do Oeste, o Banco do Brasil foi condenado a reintegrar, num prazo de oito dias (após trânsito em julgado e devidamente intimado) um ex-funcionário demitido por justa causa em julho de 2015, no mesmo cargo que ocupava, com todas as vantagens que auferia (salários vencidos e vencidos) e consectários legais, tais como férias, 13º salário, FGTS, gratificações, PLR, auxílio alimentação, adicionais e demais verbas de natureza salarial percebidas de forma habitual, sob pena de multa diária no valor de R\$ 3 mil, além do pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50 mil.

O trabalhador foi admitido pelo BB em março de 2000, e após 15 anos de dedicação à instituição financeira - tendo recebido várias premiações pelos resultados superados nas agências onde trabalhou como gestor - foi sumariamente de-

mitido por justa causa, quando era gerente geral da agência de São Miguel do Guaporé, sob a falsa alegação (do banco) de que ele estaria envolvido em irregularidades cometidas por outros funcionários.

Ocorre que mesmo após ter feito vários pedidos, em nenhum momento o bancário teve acesso ao processo administrativo total instaurado pelo banco, o que feriu o seu direito ao contraditório e ampla defesa, o que configura o chamado "instituto da verdade sabida", considerado inconstitucional por se tratar de um meio de apuração de faltas e aplicação de penalidades e, consiste na mera verificação direta e pessoal do cometimento de uma infração e que não dá chances para a ampla defesa e do contraditório garantidos no Artigo 5º da Constituição Federal.

A ação, que se arrasta há mais de dois anos, resultou em diversas justificativas do BB, todas no sentido de imputar ao trabalhador a responsabilidade pelos erros cometidos por ex-funcionários da agên-

cia de São Miguel do Guaporé. No entanto, em todo o tempo do chamado processo administrativo, o banco apenas solicitou informações ao bancário e depois, aplicou a demissão por justa causa como penalidade, sem dar a ele o direito ao acesso a todo o processo administrativo.

"Assim, ante a flagrante ofensa aos princípios da ampla defesa e do contraditório, direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, declaro a nulidade do processo administrativo e, conseqüentemente, da penalidade aplicada", menciona trecho da sentença.

A ação foi conduzida pelo advogado Castiel Ferreira de Paula, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que responde pela assessoria jurídica ao Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia - SEEB/RO.

Processo nº RTOrd 0000465-79.2016.5.14.0051

CREDISIS

Funcionários de cooperativas conquistam reajuste salarial de 6% e de 20,74% nos tíquetes

Os funcionários das cooperativas de crédito do sistema Credisis aprovaram por unanimidade, em assembleia geral realizada no dia 25/7, em Ji-Paraná, os índices oferecidos pelos representantes patronais de 6% nos salários (e demais cláusulas financeiras) e tíquete alimentação de R\$ 38,63 ao dia, permitindo assim o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2019. Isso representa um ganho real de 2,66% nos salários e um reajuste de 20,74% nos tíquetes, que antes eram de R\$ 704 ao mês e agora passam a R\$ 850 ao mês.

Além disso o ACT prevê adicional por tempo de serviço de R\$ 32,40, auxílio funeral de R\$ 1.500,00 e seguro coletivo por morte de R\$ 160 mil.

"Apesar da forte crise econômica que castiga o país e que atinge a todos os segmentos empresariais e o mercado econômico, essa proposta aprovada trás o maior índice de

ganho real desde 2011, principalmente nos salários, e por isso entendemos que foi um bom acordo fechado e que contempla as mais importantes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho e permite a valorização dos trabalhadores deste importante segmento do ramo financeiro", avalia Antônio Tavares, diretor de Cooperativas do (SEEB-RO).



REAÇÃO CONTRA O DESMONTE TRABALHISTA

Comando Nacional propõem à federação dos bancos construção de termo de compromisso na defesa de conquistas de anos de luta previstas pela CCT, mas ameaçadas pelos “atos nocivos” autorizados pelo desmonte trabalhista

Reconhecida como uma das mais fortes e perenes convenções coletivas de trabalho do país, a CCT dos bancários está ameaçada pelo desmonte trabalhista aprovado pelo Congresso Nacional em julho.

A lei 13.467, da reforma trabalhista de Temer, tem o poder de alterar a CCT, válida até 2018. Somada à lei 13.429, que libera a terceirização dos serviços, pode trazer grandes perdas aos trabalhadores.

Diante desse quadro, o Comando Nacional dos Bancários, em reunião com a federação dos bancos no dia 8 de agosto – para tratar das cláusulas 37 e 65 da CCT –, entregou um documento aprovado na 19ª Conferência Nacional, para a construção de um termo de compromisso “que proteja

empregos, resguarde direitos históricos e que delimite os atos nocivos que podem advir das referidas leis e de outras que ainda tramitam no Congresso Nacional”, informa trecho do documento entregue à Fenaban.

Os bancários construíram, ao longo de mais de 25 anos, uma CCT forte, poderosa, que faz da categoria referência internacional em negociação coletiva. Nas mesas com os bancos ou nos embates nas ruas, em mobilizações e greves históricas, os trabalhadores garantiram avanços importantes que poderão ser descartados por essa legislação retrógrada, feita por um governo ilegítimo, que jamais poderia ter imposto essas mudanças, a exemplo do trabalho temporário, o intermitente, a contratação de autô-

nomos (PJ) e terceirizados, a responsabilização dos empregados em caso de teletrabalho, o risco de perda de direitos diante do enfraquecimento da relação com os sindicatos.

Conforme aprovado na nossa Conferência Nacional, os bancários se antecipam e apresentam aos bancos essa proposta de termo de compromisso. São 21 pontos que têm por objetivo garantir empregos, direitos e a manutenção da atuação das entidades sindicais na defesa dos bancários.

A Fenaban informou que precisa de um tempo para avaliar o documento. Esta resposta não foi dada ainda, nem mesmo na segunda mesa de negociação com o Comando Nacional dos Bancários, no dia 24/8.

LUTA GARANTIU AUMENTO REAL PARA ESTE ANO

A Campanha Nacional Unificada 2016 garantiu aos bancários, após 31 dias de greve, um acordo com validade de dois anos para todos os trabalhadores de bancos públicos e privados do país. Assim, grande parte dos direitos estão preservados até 31 de agosto de 2018. A estratégia mostrou-se ainda mais acertada, diante do agravamento da política de retirada de direitos do governo Temer. Além disso, num ano em que a perspectiva de reajustes salariais é em geral muito ruim, os bancários têm garantido, a partir de 1º de setembro, reposição total da inflação mais 1% de aumento real para salários e todas as demais verbas, inclusive a PLR. Isso é mais uma mostra da importância da luta conjunta, da mobilização dos trabalhadores, como categoria,



PRINCIPAIS RISCOS PARA OS BANCÁRIOS

- Trabalho intermitente, ou bico, para ganhar somente pelo tempo que trabalhar
- Trabalho temporário ou em tempo parcial
- Contratação de autônomos (PJ) e terceirizados
- Fim da incorporação da gratificação de função
- Teletrabalho com responsabilização dos bancários pela estrutura, acidentes e problemas de saúde
- Enfraquecimento dos sindicatos com risco para as conquistas dos bancários
- Divisão da representação dos trabalhadores por faixas salariais para prejudicar a luta por direitos
- Tentativa de individualizar as negociações e os contratos para abalar a estrutura da categoria

O QUE O COMANDO COBRA DOS BANCOS

- Não contratação de terceirizados em atividades fim
- Negociações serão feitas exclusivamente com os sindicatos
- A Convenção Coletiva de Trabalho deve ser válida para todos os empregados das instituições financeiras, independente de faixa de escolaridade e de remuneração na qual se enquadram
- Homologações de demissões devem ser feitas nos sindicatos para que o devido pagamento dos direitos possa ser fiscalizado
- O empregador é o responsável pelas condições de saúde e segurança no ambiente de trabalho, seja ele interno ou externo
- Não a contratos de autônomos, intermitentes, temporários, a tempo parcial e a regime 12x36
- Gratificações de função ou comissões incorporadas após dez anos de recebimento

NÃO VAMOS ACEITAR!



SOLUÇÕES

Sindicato cobra da Superintendência providências para minimizar o caos nas agências do Banco do Brasil

Dirigentes do Sindicato se reuniram, no início de agosto, com o então superintendente do Banco do Brasil, Antônio Carlos Soares 'Toninho', e exigiram soluções para os inúmeros problemas que fazem parte da rotina dentro das agências do Banco do Brasil em todo o Estado.

O presidente José Pinheiro, o Secretário de Formação Cleiton dos Santos, a Diretora de Saúde Ivone Colombo e o Diretor de Imprensa Clemilson Farias entregaram ofício à SuperBB que descreve os problemas apontados pelos funcionários no grupo do Banco do Brasil reunido no Encontro Estadual dos Bancários de Rondônia, realizado em Ji-Paraná nos dias 15 e 16 de julho.

Entre estes relatos que afetam negativamente a vida do trabalhador e comprometem ainda mais o atendimento ao público estão a falta de funcionários, a falta de estrutura dos equipamentos e dos pré-

dios, desvios de função, insuficiência de vigilância (insegurança) e a famigerada pressão para o cumprimento de metas desumanas que confirma o assédio moral e contribui ainda mais para o adoecimento dos trabalhadores, dentre outras questões.

"Além das questões relatadas pelos trabalhadores no Encontro Estadual, o Sindicato tem constatado de perto e confirmado que existe um caos nas agências do BB em todo o Estado. O número de funcionários nas agências é insuficiente para prestar um atendimento decente aos clientes e usuários, e com a sobrecarga e a pressão diária até pelo cumprimento de metas, estes trabalhadores acabam adoecendo e, com isso, o atendimento é ainda mais comprometido e o Sindicato não pode admitir que este ciclo vicioso que só castiga bancários e público em geral continue", menciona José Pinheiro.



ANISTIA

Governo já perdoou R\$ 27 bilhões de bancos privados neste ano

Só neste ano, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) perdoou R\$ 27 bilhões em dívidas de bancos privados. O valor se refere aos processos o Itaú Unibanco e do Santander, que ainda aguardam o perdão de outro R\$ 1,138 bilhão. O Carf é o órgão da Receita Federal encarregado de combater e tomar providências contra a sonegação e a evasão fiscal.

Em um dos processos vencidos pelo Itaú, em abril, o banco deixou de pagar R\$ 25 bilhões em Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A instituição, ao se unir com o Unibanco, foi acusada de aferir ganhos de capital sobre os quais não pagou os dois tributos.

O ex-relator do caso, Carlos Fi-

gueiredo Neto, foi preso, em 2016, durante um desdobramento da Operação Zelotes, desencadeada pela Polícia Federal para apurar casos de corrupção envolvendo integrantes do Carf e empresas investigadas. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), ele cobrou propina do banco para livrá-lo da dívida.

SONEGAÇÃO É DUAS VEZES MAIOR QUE O ROMBO PROJETADO POR TEMER

Apesar de o volume de recursos sonegados no país ser estimado em R\$ 330 bilhões este ano, até este 20 de agosto – em média, seriam sonegados R\$ 18 mil por segundo, segundo o Sindicato Nacional de Procuradores da Fazenda (Sinprofaz) – tanto as ações da

Zelotes quanto o trabalho da CPI criada para investigar o Carf, em 2015, acabaram abafados. Nenhuma suspeita envolvendo grandes bancos, montadoras, empreiteiras e até empresas de comunicação (como a RBS, afiliada da Globo no Rio Grande do Sul) ganhou minutos no Jornal Nacional, capas de revista ou manchetes de jornais.

Os outros R\$ 2 bilhões relativos ao processo do banco Santander, por aproveitamento indevido de ágio na compra do antigo Banespa. A cobrança inicial era de R\$ 4 bilhões, mas caiu pela metade.

MAIS PERDÃO?

O Itaú também aguarda a oficialização de mais R\$ 775,8 milhões perdoados. Em julho, o Carf livrou o banco de pagar a dívida

fiscal. Ele era acusado de cometer irregularidades na distribuição de juros sobre capital próprio.

Outro banco também pode ter mais dívidas perdoadas. O Santander também venceu outro processo no conselho, no valor de R\$ 338

milhões. A acusação era de que a instituição, ao comprar o Banco Sudameris pelo Grupo ABN, em 2007, também herdaria o processo de não pagamento do IRPJ e CSLL.

Rede Brasil Atual



AVANÇO

Aprovada cláusula de criação de centros de realocação e requalificação profissional

Em mesa de negociação com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) ocorrida no dia 24 de agosto, os bancários conquistaram aditivo à cláusula 62 da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) para a criação dos centros de requalificação e realocação. A mudança na redação da cláusula beneficia bancários no atual cenário de aumento do desemprego e mudanças tecnológicas no setor financeiro. Os detalhes serão negociados banco a banco pelos representantes dos sindicatos. O avanço só foi possível porque a categoria fechou acordo de dois anos em 2016, fruto de 31 dias de greve.

Agora os centros vão permitir que, em vez de demissões, os bancários possam se requalificar e serem realocados no próprio banco. É uma conquista importantíssima para a categoria, especialmente diante de um cenário de reestruturações - que muitas vezes acarretam em perda de funções - de mudanças tecnológicas no setor financeiro e de alto índice de desemprego, como ficou comprovado no período de janeiro de 2012 e abril de 2017, quando os bancos fecharam 44.830 postos de trabalho, uma redução de quase 10% da categoria. Por outro lado,



não existe a geração de emprego em outras áreas como tecnologia, por exemplo, que possa compensar estes cortes.

"Desde as mesas de negociação do passado estamos lutando por esta cláusula que vem para dar um pouco mais de tranquilidade para os bancários, principalmente os que sofrem com esses sucessivos processos de reestruturação e que, agora, em vez de perder o emprego, serão requalificados para outras funções e no mesmo banco. É mais uma prova de que a luta de 31 dias de 2016 valeu a pena e, por isso, enaltecemos a perseverança de todos os trabalhadores que participaram da greve", avaliou José Pinheiro, presidente do Sindicato.

CLÁUSULAS 37 E 65

Os representantes dos trabalha-

dores não aceitaram as alterações nas cláusulas 65 (adiantamento emergencial de salários nos períodos transitórios de afastamento por doença) e 37 (monitoramento de resultados), pois isso representaria o retorno dos rankings de resultados, que geravam assédio moral contra aqueles que não obtiveram bons resultados. Por isso essas cláusulas não voltarão mais à mesa de negociações neste ano.

AVANÇO TECNOLÓGICO

A digitalização das transações bancárias e de diversas etapas do trabalho no setor financeiro avança a cada ano. Hoje, 57% das transações financeiras são realizadas via internet ou celular e apenas 8% em agências físicas. Há oito anos, a internet respondia por 30% das transações, o celular nem sequer fazia

transações bancárias, e as agências físicas eram responsáveis por 18%.

"Em nenhum momento somos contra a tecnologia, desde que ela não beneficie apenas os bancos. O uso desta tecnologia não pode comprometer os empregos e queremos que os bancos melhorem as condições de trabalho para a categoria. Somente assim, aliados à esta tecnologia, os bancários poderão oferecer um melhor atendimento para a população", acrescenta Pinheiro.

NENHUM DIREITO A MENOS

Outro ponto abordado na reunião foi o documento - aprovado na 19ª Conferência Nacional e entregue à Fenaban na negociação realizada no dia 8 - para construção de um termo de compromisso que assegure os direitos da categoria, previstos na CCT, diante do desmonte trabalhista promovido por Temer.

A Fenaban informou que ainda não discutiu o teor do documento com os bancos e que informará uma data para que o assunto seja tratado.

Vale ressaltar que a Campanha Nacional de 2016, após 31 dias de uma greve histórica, garantiu acordo com validade de dois anos, preservando direitos previstos na CCT até 31 de agosto de 2018. Diante do

agravamento da política de retirada de direitos pelo governo Temer, a estratégia mostrou-se ainda mais acertada.

ADIANTAMENTO DA PLR

Na reunião, os representantes dos trabalhadores entregaram ofício à Fenaban solicitando a antecipação da primeira parcela da PLR (Participação nos Lucros e Resultados). De acordo com a CCT, os bancos têm até 30 de setembro para efetuar o crédito. Entretanto, com os reajustes já definidos desde o ano passado, o pedido é para que o pagamento seja efetuado assim que a inflação do período for divulgada. A previsão é de que o IBGE divulgue o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) entre os dias 9 e 10.

A Fenaban vai encaminhar o ofício aos bancos, que possuem autonomia para decidir se antecipam ou não o crédito.

Mesmo que não haja o adiantamento, o pagamento da PLR em 30 de setembro já será realizada antes do que o de costume. A primeira parcela da PLR é paga somente depois que é assinado o aditivo à CCT. No ano passado foi paga em meados de novembro.



CLÁUSULA 1ª - DA FINALIDADE DO INSTRUMENTO

O presente Acordo Coletivo de Trabalho Específico para Adesão Ao Protocolo De Requalificação/Realocação tem por finalidade a aplicação da CLÁUSULA 62 - GRUPO DE TRABALHO BIPARTITE - REQUALIFICAÇÃO/REALOCAÇÃO, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2016-2018, dando cumprimento ao resultado das discussões do Grupo de Trabalho Bipartite, de caráter transitório, pelo qual as partes estabelecem que requalificação e realocação de empregados, com o objetivo de aprimoramento técnico, se darão consoante os critérios previstos nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro

O banco adere voluntariamente ao presente instrumento, a fim de aplicá-lo em situações específicas decorrentes de reestruturações organizacionais

(encerramento de atividades, encerramento de locais, mudanças tecnológicas, ou mudanças nas atividades que redundem em obsolescência do conhecimento dos empregados em atividade nessas áreas, para as novas funções).

Parágrafo Segundo

O banco divulgará as vagas existentes de forma acessível a todos os empregados referidos no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

O banco comunicará aos empregados referidos no parágrafo primeiro, os requisitos e as competências requeridas para cada vaga existente.

Parágrafo Quarto

Independentemente de idade, raça, gênero, orientação sexual ou deficiência, poderão inscrever-se para participar da seleção aos programas de requalifi-

cação e realocação todos os empregados referidos no parágrafo primeiro, que atendam aos requisitos básicos das vagas existentes, e que, em curto espaço de tempo conforme avaliação do banco, tenham condições de ser qualificados para essas vagas.

Parágrafo Quinto

Observado o processo seletivo previsto no parágrafo quarto, ficará a critério do banco a escolha do empregado que participará tanto da requalificação como da realocação.

Parágrafo Sexto

As partes reconhecem que o apoio da alta direção, o compromisso dos gestores e o comprometimento do empregado serão fundamentais para o sucesso do programa.

Parágrafo Sétimo

O banco definirá as necessidades de re-

qualificação do empregado referido no parágrafo primeiro e arcará com o investimento necessário à sua qualificação técnica, respeitadas as condições previstas nos parágrafos terceiro, quarto e quinto.

Parágrafo Oitavo

A efetividade dos programas de requalificação e realocação será verificada em dois níveis de acompanhamento:

1. Reuniões de acompanhamento dos resultados específicos do banco entre representante deste e da Comissão de empregados coordenada pela CONTRAF;
2. Reuniões de acompanhamento de natureza qualitativa, pela CONTRAF e Comissão de Negociação da Fenaban.

Parágrafo Nono

A partir da data da assinatura deste instrumento, o presente Protocolo para

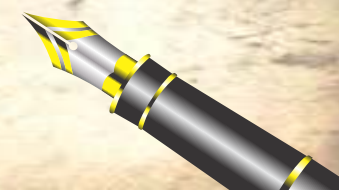
Requalificação/Realocação, de adesão voluntária pelo banco, passa a integrar o texto da CLÁUSULA 62 da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016-2018.

CLÁUSULA 2ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

A celebração deste instrumento não aplica em qualquer forma de garantia de emprego individual ou garantia no banco ou de nível de emprego no setor.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho Específico para Adesão ao Protocolo de Requalificação/Realocação vigorará da data da assinatura até 31 de agosto de 2018.



SEEB-RO Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de RO							
CNPJ 05.654.736/0001-05							
Demonstrativo Financeiro - 1º Semestre 2017							
1 - RENDAS DIVERSAS							
1.1 RECEITAS ORDINARIAS							
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	maio/17	jun/17	Total
Mensalidades Sindical	117.711,00	117.711,00	118.204,12	118.920,93	115.995,25	117.466,84	697.429,13
Contribuição Sindical	121.165,43	11.203,07	163,53	1.352,73	347.533,27	1.573,58	482.991,61
Devolução de Mensalidade Sindical	(291,03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(291,03)
SUB-TOTAL	232.925,21	128.925,25	118.447,65	117.273,66	463.528,22	119.030,42	1.180.129,71
1.2 RECEITAS EXTRAORDINARIAS							
Portaria do Clube de Campo	1.405,00	1.540,00	0,00	0,00	3.080,68	750,00	6.775,68
Rendas extras	876,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	3.116,00
Valores recuperados	0,00	0,00	0,00	0,00	2.368,23	2.368,23	4.736,46
SUB-TOTAL	1.975,00	2.040,00	0,00	0,00	4.150,68	4.680,23	12.853,81
1.3 RECEITAS FINANCEIRAS							
Rendas de Aplicações Financeiras	1.882,61	1.638,26	2.464,06	930,48	2.725,32	4.300,76	13.741,49
SUB-TOTAL	1.882,61	1.638,26	2.464,06	930,48	2.725,32	4.300,76	13.741,49
1.4 REPASSES							
Agês trabalhistas a repassar	107.294,42	107.298,24	0,00	0,00	16.934,36	0,00	321.437,02
SUB-TOTAL	107.294,42	107.298,24	0,00	0,00	16.934,36	0,00	321.437,02
TOTAL DAS RECEITAS/ENTRADAS	343.881,24	329.866,75	120.911,71	118.294,14	487.338,88	128.019,41	1.528.162,13
2 - DESPESAS GERAIS							
2.1 DESPESAS CLUBE DE CAMPO							
Material Limpeza	0,00	0,00	65,02	130,40	0,00	46,48	241,88
Material elétrico	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,00	292,00
Comunicação/Internet/TV a Cabo	172,48	0,00	172,40	0,00	0,00	344,88	689,76
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	257,80	153,00	0,00	80,67	491,47
Conservação e Manut. de Bens	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	3.000,00
Manutenção Campo, Plantas e Praça	925,00	150,00	2.048,00	0,00	1.358,25	0,00	4.481,25
Ferramentas e Materiais	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	340,00	680,00
Material de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	184,00	0,00	184,00	368,00
Energia Elétrica	1.603,39	0,00	3.525,88	0,00	1.941,82	7.071,19	13.141,28
Telefone	284,61	221,35	0,00	0,00	0,00	232,25	738,21
Material de construção	0,00	3.222,88	1.079,65	100,00	0,00	4.627,53	9.020,06
Material de Pintura	130,77	0,00	124,62	90,00	0,00	106,00	451,39
Limpeza e conservação	0,00	0,00	900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.700,00
Serviços de terceiros	16.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.531,00	33.062,00
Prestação de Serviço - PJ	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
Material de uso não consumo	1.290,00	0,00	692,90	183,79	382,55	102,00	2.611,20
Consertos e Reparos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Copa e Cozinha	649,58	657,16	549,08	926,70	542,77	519,18	3.444,47
Serviços de enfermagem	400,00	1.050,00	699,00	440,00	880,00	660,00	4.139,00
Assinatura de Vídeos/Jornais	0,00	174,49	0,00	0,00	344,98	343,52	863,99
Despesas com locação	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
Fotografias/Revelações	199,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,40
Bens de uso	119,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	919,00
Despesas com portaria do Clube	2.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.300,00	9.700,00
SUB-TOTAL	24.747,80	4.739,65	11.416,14	7.146,77	9.127,20	6.377,26	63.277,26
2.2 DIVULGAÇÃO E IMPRENSA							
Despesas com divulgação	464,00	0,00	0,00	1.138,00	672,00	0,00	2.274,00
Serviços de Diagramação	1.500,00	200,00	300,00	350,00	200,00	400,00	1.600,00
Carro de Som	0,00	200,00	250,00	0,00	0,00	0,00	450,00
Faixas/Adesivos e Cartazes	0,00	4.000,00	1.150,00	0,00	0,00	700,00	1.850,00
Propagandas/Publicidades	1.800,00	4.100,00	1.192,00	3.879,29	7.857,84	1.900,00	18.167,13
Boletins, panfletos e jornais	0,00	0,00	4.632,61	3.190,00	1.860,00	0,00	9.682,61
SUB-TOTAL	1.614,00	4.990,00	7.524,81	8.355,29	10.289,04	2.100,00	34.473,14
2.3 ENCONTROS, REUNIÕES NO INTERIOR							
Sem movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 OUTROS EVENTOS							
Seminários/Conferências/Congressos	0,00	1.200,00	0,00	11.467,11	0,00	4.500,00	17.167,11
Carro de Som	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	2.800,00
Despesas com Segurança/Apoio Classeista	0,00	0,00	0,00	7.572,00	2.060,00	9.632,00	19.264,00
Passagens reuniões SP/BR/MT/RO/PA	3.153,84	6.638,78	12.938,50	0,00	16.624,55	11.669,26	51.024,93
Transporte terrestre	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
Hotéis/Estadas	0,00	0,00	0,00	2.413,00	0,00	0,00	2.413,00
Encontros Estaduais dos Bancários	0,00	0,00	0,00	5.035,00	0,00	0,00	5.035,00
Despesas com Funeral	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	289,00
Doações/Contribuições	0,00	0,00	1.769,40	0,00	0,00	0,00	1.769,40
Despesas com viagens	2.539,78	5.520,72	7.866,22	0,00	12.258,46	19.056,16	47.335,34
Encontro de Cooperativas	0,00	0,00	0,00	19.496,37	0,00	19.496,37	38.992,74
SUB-TOTAL	5.603,82	13.359,50	23.616,12	16.755,11	27.861,38	37.285,42	156.303,15
2.5 DESPESAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRAS							
Impostos/taxas/emolumentos	0,00	502,00	120,64	300,00	2.141,33	1.000,00	4.063,97
OPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,84	2,84
IRRF SJ Aplic. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	52,47	842,16	894,63
IRRF SJ Folha de Pagamento	22,79	0,00	0,00	51,38	97,89	0,00	172,06
PIS SJ Folha de Pagamento	106,82	0,00	230,93	135,17	113,74	174,46	760,12
Multas/Juros	0,00	0,00	0,00	4,23	4,23	0,00	8,46
Taxas bancárias	763,08	492,35	820,89	630,17	1.664,02	721,54	5.092,05
SUB-TOTAL	892,69	994,35	2.037,93	1.116,72	3.919,09	2.085,43	11.046,21
2.6 DESPESAS SUB SEDE VILHEIA							
Aluguel	950,00	950,00	950,00	950,00	1.000,00	950,00	5.750,00
Energia	30,55	29,84	214,20	26,07	32,03	34,20	366,89
Telefone	205,22	0,00	202,30	207,10	202,78	244,23	1.061,63
Manutenção Limpeza/conservação	160,00	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00	640,00
Despesas postais	0,00	23,30	19,70	0,00	19,70	0,00	62,70
Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	28,00
Suprimento de informática	0,00	0,00	0,00	131,65	0,00	0,00	131,65
Combustível	0,00	321,27	185,00	290,00	170,00	389,91	1.356,18
Material de uso não consumo	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
Despesas de Viagem	0,00	325,30	629,08	120,00	0,00	360,00	1.434,38
Locação de veículo	0,00	116,00	0,00	0,00	171,50	204,00	491,50
Fretes e Carretos	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	36,00
Manutenção/Homagem	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Consertos/Reparos	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
SUB-TOTAL	1.345,77	1.809,91	2.359,34	2.464,87	2.890,81	2.461,19	12.581,89
2.7 DESPESAS SUB SEDE JI-PARANA							
Energia	169,12	115,13	163,71	325,09	0,00	293,36	1.066,43
Telefone	244,13	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	272,13
Aluguel/Localções	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	1.040,00	1.770,00
Internet	79,54	558,58	150,00	150,00	1.484,12	0,00	2.162,24
Água potável-CAERD	29,90	29,90	29,90	29,90	29,90	144,50	344,50
Despesas Postais	0,00	23,02	68,02	48,84	48,17	21,00	185,25
Despesas com Viagens	0,00	1.102,59	450,00	2.269,67	370,00	750,00	5.172,26
Material de Limpeza	0,00	21,41	0,00	67,11	0,00	106,12	194,64
Despesas cartorárias	0,00	0,00	0,00	27,48	0,00	0,00	27,48
Alimentação	0,00	0,00	0,00	54,80	0,00	28,00	82,80
Suprimento de informática	0,00	40,00	0,00	44,00	0,00	0,00	84,00
Material de Expediente	0,00	0,00	16,00	18,00	0,00	0,00	34,00
Copa e Cozinha	0,00	0,00	16,99	0,00	16,00	0,00	32,99
Fotografias/Revelações	0,00	0,00	0,00	174,98	0,00	0,00	174,98
Jornais/Revistas/Livros	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00
Fretes e carretos	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Serv. Limpeza e manutenção da Subsede	285,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	1.870,00
Condicionador/ar-condicionado	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Material de uso e consumo	0,00	119,88	0,00	210,00	0,00	210,00	540,00
Combustível	0,00	207,08	144,03	348,23	120,00	481,15	1.300,49
Faixas e cartazes	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	540,00
Despesas com veículos	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00
Verbas de representação	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
Conertos e Reparos	0,00	323,35	0,00	100,00	0,00	0,00	423,35
SUB-TOTAL	1.615,09	3.005,54	2.705,66	5.847,17	1.998,78	4.273,43	20.205,87
2.8 DESPESAS SUB SEDE ARIQUEMES							
Energia	99,81	0,00	19,61	19,48	18,22	18,86	135,88
Material uso e consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,72	36,72
Consertos e reparos	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00
Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	6,39	0,00	6,39
Manutenção/Conservação da SEDE	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	100,00
Internet	0,00	0,00	319,90	190,00	190,00	190,00	890,00

GDP

Caixa coloca empregado numa encruzilhada



A Gerência de Gestão de Pessoas da Caixa Econômica Federal divulgou no dia 25 de agosto um informe sobre o programa de Gestão de Desempenho de Pessoas (GDP). A medida, realizada em atendimento à pressão dos representantes dos trabalhadores, que conseguiram que o banco esclarecesse os procedimentos durante a reunião da mesa de negociações permanentes, ocorrida no dia 15 de agosto, não foi suficiente para esclarecer sobre as consequências geradas pela assinatura no acordo para adesão ao programa, bem como para aqueles que não assinarem.

“O comunicado foi enviado na data limite que havia sido combinada. Mas, não traz muitos esclarecimentos. Mas se parece com uma publicidade em defesa do GDP. Diz, por exemplo, que a avaliação do desempenho é uma necessidade apontada pelos empregados. No entanto, não dizem que os empregados também pedem que as metas sejam estabelecidas coletivamente com a participação deles”, disse Dionísio Reis, coordenador da Comissão Executiva de Empregados da Caixa.

“A única coisa que ficou clara é que a Caixa quer colocar o empregado em uma encruzilhada. Se ele assinar o acordo, pode perder o comissionamento de função gratificada se for classificado como incipiente ou emergente, como prevê o RH 184. Se ele não assinar, ele fica prejudicado em processos seletivos internos”, concluiu.

ASSÉDIO MORAL

Para os representantes dos empregados, da forma como está estabelecido, o programa será mais um mecanismo utilizado para fazer pressão pelo cumprimento de metas abusivas. “Somos contra o GDP. Não queremos que os empregados sejam cobrados e sofram assédio para cumprirmos metas inatingíveis, estabelecidas sem a participação deles”, explicou o coordenador da CEE/Caixa.

De acordo com o estabelecido, os funcionários podem ser classificados, de acordo com seu desempenho como incipiente, emergente (quatro níveis), eficaz, superior em estilo, superior em resultado ou excepcional.

PRESSÃO PELA ASSINATURA

A Caixa iniciou a implantação do GDP em 2015, sem que houvesse qualquer discussão com os representantes dos empregados. Em maio daquele ano, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e a Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) iniciaram uma campanha de conscientização e mobilização contra o programa. Na ocasião, foram divulgadas uma nota de repúdio das entidades e uma cartilha. Esta última foi impressa e enviada para todos os trabalhadores do banco.

“No Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2016, conquistamos a suspensão do programa. A direção do

banco sempre se recusou a revogá-lo, já planejando sua retomada, o que está ocorrendo agora. Trata-se de mais um golpe contra nossos direitos”, disse Dionísio Reis. O GDP foi mantido apenas para cargos de gestão.

Agora o programa está sendo ampliado para todos os cargos comissionados da Caixa, incluindo operadores de caixa, avaliadores de penhor e todos os demais. A medida está prevista na mais recente versão do normativo RH 205, publicada em julho, que, conforme avaliação da comissão dos empregados, representa uma redação ambígua, não deixando claro os prejuízos que o empregado poderá sofrer caso decida não aderir ao programa.

“Nem o RH 205, nem o comunicado enviado hoje aos empregados deixa claro o que acontecerá com quem não assinar o acordo individual”, critica o coordenador.

Desde que anunciou o GDP, em 2015, o movimento sindical e associativo tem se posicionado contra o programa e reivindicado a sua suspensão, mas a Caixa não recuou.

Os trabalhadores têm até o final de agosto para assinar o documento. “Continuamos contrários ao programa e instruímos aos empregados que se verem obrigados a assinar o documento a procurar por seu sindicato e denunciar o assédio. É bom lembrar que em nossa Convenção Coletiva existe uma cláusula que proíbe o assédio”, ressaltou Dionísio.

BANCO DO BRASIL

Vendidos como sonho, escritórios digitais são verdadeiro pesadelo

Inicialmente apresentados como um sonho, uma forma de melhorar a qualidade do trabalho e de vida do bancário, os escritórios digitais do Banco do Brasil na verdade são um grande pesadelo para os trabalhadores do banco público. Desde o fim de 2016, o BB tem intensificado a criação das unidades digitais. Um modelo que no início era focado apenas no segmento Estilo, hoje abrange os segmentos de pessoa física, com migração de diversos clientes para as plataformas digitais do banco.

No início os bancários se empolgaram com o discurso do banco sobre os escritórios digitais e houve uma aceitação pelos trabalhadores deste novo modelo de atendimento. Mas o sonho durou pouco. Virou pesadelo. Não faltam cobranças abusivas por metas e as condições de trabalho são péssimas.

Já são diversas denúncias sobre a absurda intensidade do trabalho nos escritórios digitais, com um volume gigantesco de ligações, sem contar a falta de ergonomia nestes locais de trabalho. Os bancários permanecem muito tempo sentados, em ambientes com pouca ventilação. O nível de ruído é outra queixa. O mínimo que o BB poderia fazer é respeitar as normas de segurança e saúde no trabalho.

Os representantes dos trabalhadores denunciam ainda que o BB tem ampliado seu investimento no modelo de atendimento digital, inclusive se afastando do seu papel social enquanto banco público, se submetendo a uma lógica exclusivamente de mercado,

visando apenas o lucro, assim como fazem os bancos privados.

Deve-se reforçar que os dirigentes sindicais não são contra a tecnologia, mas ela não pode servir apenas para maximizar os resultados do banco. A tecnologia deve servir às pessoas, bancários e clientes. O BB deve levar em consideração que boa parte da população não está incluída digitalmente. Não pode direcionar todos os investimentos para os escritórios digitais, enquanto fecha agências físicas. Como banco público, o BB deve atender todo o conjunto da população. Quem deve escolher o canal de atendimento é o cliente. Não deve ser imposto pelo banco.

REFORMA TRABALHISTA

A situação dos trabalhadores nos escritórios digitais do BB, que já é ruim, pode piorar ainda mais em novembro, quando passa a vigorar a reforma trabalhista.

A reforma precariza ainda mais as relações de trabalho com a possibilidade do trabalho intermitente, da contratação de autônomos, do acordado sobre o legislado.

O BB assumiu o compromisso de discutir a questão dos escritórios digitais e já foi realizada uma primeira mesa temática, mas, é necessário aprofundar o debate e buscar soluções concretas para a melhoria das condições de trabalho nestes locais, tendo em vista que os funcionários já apresentam danos à saúde decorrentes da forma como o banco vem aplicando o novo modelo de atendimento.

FONTE: Bancários-SP



MAIS DESEMPREGO

Bancos fecham 10.680 postos de trabalho no primeiro semestre

No primeiro semestre de 2017, os bancos fecharam 10.680 postos de trabalho no país. Porém, em julho, o saldo foi positivo com a abertura de 72 postos no setor bancário, após dezessete meses de saldos negativos. Os números fazem parte da pesquisa sobre o Emprego Bancário, realizada pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgada no dia 16 de agosto.

A análise mostra que os bancos Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil foram responsáveis pelo fechamento de 5.857 postos no país. Só a Caixa Econômica fechou 4.543 vagas.

Os desligamentos atingiram os trabalhadores entre 50 a 64 anos, com o fechamento de 7.903 postos de trabalho, durante o período, e o saldo positivo foi apenas para pessoas com faixa etária

até 24 anos.

Para o presidente da Contraf-CUT, Roberto von der Osten, mesmo com o saldo positivo, obtido no último mês, não se pode esquecer que os seis meses anteriores foram assustadores para a classe trabalhadora.

“A maioria dos postos criados foi voltada para a área de call center, que deixa claro a tendência das agências físicas em modificar seu perfil para digital”, explica.

A desigualdade entre homens e mulheres também é observada. As 11.963 mulheres desligadas dos bancos entre janeiro e julho de 2017 recebiam, em média, R\$ 6.449,22, o que representou 78,4% da remuneração média dos 11.757 homens que foram desligados dos bancos no período.

Fonte: Contraf-CUT



SEJA UM

Eleição de delegados sindicais dos bancos públicos é agora em setembro

O SEEB-RO vai dar início à escolha dos delegados sindicais que serão os representantes dos empregados nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco da Amazônia, em todo o Estado. A eleição acontecerá de 1º a 30 de setembro, dentro das próprias agências dos bancos públicos espalhados no Estado.

QUEM É O DELEGADO SINDICAL?

Delegado Sindical é o representante da categoria no local de trabalho. É eleito democraticamente para ser o elo com o Sindicato dos Trabalhadores. É sua função promover a organização dos trabalhadores em sua unidade, com o objetivo de melhorar as condições de vida, salário e trabalho. É seu papel, também, participar ativamente das atividades promovidas pelo sindicato e encaminhar as resoluções aprovadas nos encontros, congressos e fóruns da categoria bancária.

ATRIBUIÇÕES

- * Representar o Sindicato junto aos trabalhadores bancários, assim como representar os trabalhadores bancários em sua unidade junto ao Sindicato;
- * Participar, apoiar e integrar as iniciativas e lutas dos trabalhadores bancários;
- * Participar dos eventos e instâncias sindicais, encaminhar decisões dos fóruns e encontros sindicais;
- * Manter contato permanente com a categoria; discutir e organizar as



- reivindicações, manifestações, críticas e sugestões para a melhoria das condições de trabalho, encaminhando-as ao Sindicato e aos gestores das respectivas unidades;
- * Ser o responsável pela distribuição de publicações do Sindicato e dos trabalhadores.

GARANTIAS

- * É assegurada a estabilidade no emprego durante o exercício do mandato;
- * É irremovível da unidade de trabalho durante o mandato, a menos que seja através de um processo

negociado;

- * Poderá deixar de comparecer ao trabalho para participar de seminários, congressos, encontros ou outra atividade sindical, através de autorização do gestor e não implicando em custo para a empresa, conforme assegurado em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.
- * Poderá promover reuniões com os bancários, segundo acordo prévio com o gestor;
- * Poderá distribuir publicações do Sindicato e dos trabalhadores.

COMPANHEIRO, NÃO LUTE SOZINHO.

Filie-se ao Sindicato e fortaleça a luta de toda a categoria



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DE RONDÔNIA



Filiado a

